



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1.755, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Declara estado de calamidade pública no Município de Caraguatatuba, em razão de chuvas intensas ocorridas em seu território.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, segundo a qual as fortes chuvas que assolaram regiões do Estado de São Paulo, nos dias 18 e 19 de fevereiro, com acumulados pluviométricos expressivos, provocaram graves danos humanos, materiais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais, na forma do item 1.3.2.1.4 da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE),

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado, por 180 (cento e oitenta) dias, estado de calamidade pública no território do Município de Caraguatatuba, em conformidade com as disposições da Lei federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e dos Decretos Estaduais no 64.592, de 14 de novembro de 2019, e n 67.502, de 19 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no “caput” deste artigo, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observadas as respectivas competências, prestarão apoio à população nas áreas afetadas, em prévia articulação com os órgãos da Defesa Civil

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO